



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG

CEP: 36225-000

Tel.: 08000 032 2193 - licitacao@ibertioga.mg.gov.br



### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela solicitação: Simone Amélia das Dores

E-mail: cultura@ibertioga.mg.gov.br

Telefone: 0800 032 2193

Responsável pela elaboração: Simone Amélia das Dores

Objeto: Contratação de empresa para promoção de show com a dupla Carreiro & Capataz para abrilhantar a 35º exposição agropecuária 51º torneio leiteiro e 48º festival de carros de boi de Ibertioga.

#### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para apresentação artística da dupla sertaneja Carreiro & Capataz decorre da necessidade de composição da programação oficial da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga, com realização prevista para o dia 18 de julho.

Os eventos constituem patrimônio cultural e tradicional do Município, sendo reconhecidos pela relevância histórica, social e econômica para a população local e regional. As festividades promovem a valorização das tradições rurais, das atividades agropecuárias e da cultura sertaneja, além de proporcionarem momentos de lazer, convivência social e fortalecimento da identidade cultural da comunidade.

Nesse contexto, a realização de show artístico de reconhecimento nacional representa elemento fundamental para fortalecimento da programação do evento, ampliação da participação popular e incentivo à presença de visitantes de outros municípios, contribuindo diretamente para o aquecimento da economia local durante o período festivo.

A escolha da dupla Carreiro & Capataz mostra-se adequada em razão da forte identificação do repertório musical com o perfil e a tradição da festividade. O estilo sertanejo apresentado pelos artistas possui ampla aceitação popular, especialmente em eventos agropecuários e festas tradicionais do interior, reunindo músicas animadas e voltadas à valorização da cultura rural e sertaneja, características diretamente ligadas à proposta do evento promovido pelo Município.

A contratação também visa fortalecer a qualidade da programação cultural oferecida à população, promovendo entretenimento acessível, integração social e incentivo ao turismo regional, além de contribuir para divulgação e valorização das festividades tradicionais de Ibertioga.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar atração artística compatível com a dimensão e importância do evento, assegurando maior atratividade às festividades e promovendo benefícios culturais, sociais e econômicos ao Município.

#### **II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de Ibertioga não elaborou Plano de Contratações Anual para o exercício correspondente, razão pela qual não há previsão específica da presente contratação no PCA.

Entretanto, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal e com as ações voltadas à realização da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi, eventos tradicionais do Município, destinados à promoção da cultura, lazer, turismo e fortalecimento da economia local.

A contratação da apresentação artística da dupla Carreiro & Capataz atende ao interesse público e às necessidades administrativas relacionadas à organização e execução da programação oficial das festividades municipais.

### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos para execução adequada do objeto:

- A empresa contratada deverá ser representante legal, empresária exclusiva ou detentora de autorização válida para comercialização do show da dupla Carreiro & Capataz, comprovando a exclusividade ou representação mediante documentação hábil.
- A apresentação artística deverá ocorrer no dia 18 de julho, durante a programação oficial da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga, em horário previamente definido pela Administração Municipal.
- O show deverá possuir duração mínima compatível com o padrão artístico contratado, garantindo apresentação completa e adequada ao público participante do evento.
- A contratada deverá disponibilizar todos os artistas, músicos, equipe técnica e operacional necessários à realização do espetáculo.
- Deverão ser observadas todas as exigências técnicas constantes no rider técnico da dupla, incluindo necessidades de palco, sonorização, iluminação, camarim e demais estruturas indispensáveis à execução da apresentação.
- A contratada será responsável pelas despesas relacionadas aos artistas e equipe, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e demais custos necessários para realização do show, salvo disposições contratuais específicas.
- O espetáculo deverá ser realizado com qualidade técnica e artística compatível com eventos de grande porte, observando condições adequadas de segurança, organização e pontualidade.
- A empresa contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação exigidos pela legislação vigente.
- A execução do serviço deverá observar as normas de segurança, acessibilidade e demais exigências legais aplicáveis à realização de eventos públicos.
- A contratação deverá atender ao interesse público, assegurando compatibilidade do repertório e do estilo musical da dupla com a proposta cultural e tradicional da festividade promovida pelo Município.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir a adequada execução da apresentação artística, assegurando qualidade, segurança e atendimento às necessidades da Administração Municipal e do público participante do evento.

### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição dos Serviços	Valor total
------	------------------------	-------------

01	<p><b>SHOW DA DUPLA CARREIRO &amp; CAPATAZ DURANTE A REALIZAÇÃO DA 35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 51º TORNEIO LEITEIRO E 48º FESTIVAL DE CARROS DE BOI.</b></p> <p>Apresentação de show musical da dupla Carreiro &amp; Capataz, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a se realizar no dia 18 de julho de 2026. No preço informado para prestação do serviço deverão estar incluídos todas as despesas como cachê do (s) artista (s), cachê dos músicos ou da banda, custo com transporte, custo com hospedagem, custo de infraestrutura, custo da logística do evento e demais despesas específicas.</p>	<p><b>R\$</b> <b>80.000,00</b></p>
----	--	--

#### V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento realizado pela Administração Municipal, verificou-se a existência de diversas duplas e artistas do gênero sertanejo aptos a compor a programação da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga, considerando o perfil tradicional e cultural do evento.

Foram analisadas opções de artistas com reconhecimento regional e nacional, observando critérios como estilo musical, aceitação popular, compatibilidade com o público esperado, disponibilidade de agenda e valores praticados no mercado para apresentações artísticas em eventos semelhantes.

Após análise das possibilidades disponíveis, constatou-se que a dupla Carreiro & Capataz apresentou melhor adequação ao perfil da festividade e à proposta cultural planejada pela Administração, especialmente em razão do estilo sertanejo voltado às tradições rurais e eventos agropecuários, características diretamente relacionadas à identidade da exposição e do torneio leiteiro promovidos pelo Município.

Além da compatibilidade artística, a contratação mostrou-se compatível com a estimativa de valores estabelecida pela Administração Municipal para realização do evento, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, concluiu-se que a contratação da dupla Carreiro & Capataz representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades do evento, considerando a relação entre custo, benefício, atratividade artística e compatibilidade com a tradição cultural da festividade.

#### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado de apresentações artísticas, considerando propostas comerciais, contratações similares promovidas por outros entes públicos e consultas a sistemas oficiais de transparência e controle externo.

Para aferição da compatibilidade do valor, a Administração realizou consulta ao painel "Shows Artísticos Municipais", disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, por meio do Portal Suricato, ferramenta que possibilita a verificação de contratações de artistas realizadas pelos municípios mineiros, bem como dos valores praticados em apresentações semelhantes.

Nesse contexto, verificou-se que o valor proposto para a contratação do show da dupla Carreiro & Capataz encontra-se compatível com os preços praticados no mercado artístico nacional e

com os valores observados em contratações similares realizadas por outros municípios do Estado de Minas Gerais, considerando a notoriedade dos artistas, a dimensão do evento, a data da apresentação, a duração do show e os custos operacionais envolvidos.

O valor estimado contempla todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo cachê artístico, equipe técnica, músicos, encargos, tributos, transporte, hospedagem e demais custos inerentes à realização da apresentação artística, com duração aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos), prevista para o dia 18 de julho de 2026.

Consulta realizada no Portal Suricato do TCE/MG: Painel Shows Artísticos Municipais – TCE/MG  
<https://www.tce.mg.gov.br/PainelSuricato/Detalhe/1HMP1VP5S7>

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística da dupla sertaneja Carreiro & Capataz, no dia 18 de julho, durante a programação oficial da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga.

A contratação contempla a execução integral do espetáculo musical, incluindo disponibilização dos artistas, músicos, equipe técnica e demais estruturas necessárias para realização do show, conforme exigências técnicas e operacionais previstas contratualmente.

A solução foi definida considerando a necessidade de fortalecimento da programação cultural do evento, promoção de entretenimento à população e valorização das tradições culturais e rurais do Município. O estilo musical apresentado pela dupla mostra-se compatível com o perfil da festividade, amplamente voltada ao público apreciador da música sertaneja e das tradições agropecuárias.

A apresentação artística possui potencial para ampliar a participação popular, atrair visitantes de municípios da região e fomentar a economia local, gerando movimentação nos setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços durante o período festivo.

A execução do serviço deverá observar padrões adequados de qualidade técnica, organização, segurança e pontualidade, garantindo que o evento ocorra de forma satisfatória e compatível com a dimensão das festividades promovidas pelo Município.

Dessa forma, a solução adotada busca assegurar uma programação artística de qualidade, fortalecer os eventos tradicionais de Ibertioga e promover benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos à população e aos visitantes.

## VIII - JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

A contratação da apresentação artística da dupla sertaneja Carreiro & Capataz enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A dupla possui reconhecimento nacional, ampla aceitação popular e consolidada atuação no cenário da música sertaneja, especialmente em exposições agropecuárias, torneios leiteiros, rodeios e eventos tradicionais do interior, circunstâncias que demonstram sua notoriedade e

adequação ao perfil da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga.

A inviabilidade de competição decorre da natureza singular da contratação artística, uma vez que a escolha da atração leva em consideração características próprias do artista, como estilo musical, reconhecimento público, identidade cultural, repertório e adequação ao perfil do evento, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre artistas distintos.

Além disso, a contratação será realizada diretamente com empresa representante exclusiva ou detentora de autorização para comercialização do show da dupla Carreiro & Capataz, mediante comprovação documental de exclusividade, conforme exigência legal.

A escolha da dupla também se justifica pela compatibilidade do estilo musical sertanejo com a proposta cultural e tradicional da festividade, bem como pela adequação aos valores previstos pela Administração Municipal para realização do evento.

Dessa forma, restam demonstrados os requisitos legais para realização da contratação por inexigibilidade de licitação, considerando a consagração artística da dupla, a inviabilidade de competição e o atendimento ao interesse público na realização da programação cultural do evento municipal.

#### IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da apresentação artística da dupla sertaneja Carreiro & Capataz para a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga, pretende-se alcançar resultados voltados ao fortalecimento cultural, turístico, social e econômico do Município.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- fortalecimento e valorização das festividades tradicionais do Município;
- promoção de entretenimento, lazer e integração social para a população;
- ampliação da participação popular e atração de visitantes de municípios da região;
- incentivo ao turismo local e regional durante o período festivo;
- movimentação da economia local, beneficiando setores como comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços;
- valorização da cultura sertaneja e das tradições rurais ligadas à exposição agropecuária e ao torneio leiteiro;
- oferta de programação artística de qualidade compatível com a dimensão e importância do evento;
- fortalecimento da imagem institucional do Município por meio da realização de evento cultural de grande participação popular;
- promoção do desenvolvimento cultural e social da comunidade local.

Busca-se, ainda, proporcionar uma festividade organizada, atrativa e compatível com as expectativas da população e dos visitantes, fortalecendo a tradição dos eventos promovidos anualmente pelo Município de Ibertioga.

#### X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a adequada execução da contratação e realização da apresentação artística da dupla Carreiro & Capataz durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de

Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, a Administração Municipal adotará previamente as medidas administrativas, operacionais e estruturais necessárias ao pleno funcionamento do evento.

Entre as principais providências prévias, destacam-se:

- Planejamento e organização da estrutura física destinada à realização do evento;
- Disponibilização de palco, sonorização, iluminação, geradores e demais equipamentos necessários ao atendimento do rider técnico do artista;
- Adoção das medidas de segurança pública, controle de acesso e apoio operacional para garantia da integridade dos participantes;
- Solicitação e obtenção das licenças, autorizações e alvarás necessários junto aos órgãos competentes;
- Organização dos serviços de apoio, limpeza, atendimento emergencial e infraestrutura básica para o público;
- Definição e acompanhamento da equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual;
- Verificação da regularidade documental da empresa contratada e da comprovação de exclusividade de representação artística;
- Planejamento logístico relacionado ao recebimento da equipe dos artistas, incluindo camarim, hospedagem, alimentação e demais exigências técnicas eventualmente previstas.

A Administração Municipal adotará todas as providências necessárias para assegurar que a apresentação artística ocorra de forma organizada, segura e eficiente, garantindo o atendimento ao interesse público e o sucesso das festividades oficiais do município.

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena realização da apresentação artística da dupla Carreiro & Capataz durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, poderão ser necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas à adequada estruturação e execução do evento.

Entre as possíveis contratações relacionadas, destacam-se:

- Locação de palco, equipamentos de sonorização, iluminação e geradores de energia;
- Serviços de montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Contratação de equipe de segurança, brigadistas e apoio operacional;
- Serviços de limpeza, manutenção e organização do espaço do evento;
- Disponibilização de banheiros químicos e estrutura de apoio ao público;
- Contratação de serviços médicos, ambulância e atendimento emergencial;
- Serviços de divulgação, publicidade e cobertura do evento.

Ressalta-se que despesas relacionadas à hospedagem, transporte, alimentação e demais exigências da equipe do artista serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento contratual.

Tais contratações possuem natureza acessória e complementar ao objeto principal, sendo indispensáveis para garantir segurança, organização, infraestrutura adequada e plena execução das festividades municipais.

Cada contratação necessária será conduzida em procedimento próprio, observando-se a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária do município.

## XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da apresentação artística da dupla Carreiro & Capataz durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG poderá gerar impactos ambientais temporários, especialmente relacionados à produção de resíduos sólidos, emissão de ruídos, aumento do consumo de energia elétrica e grande circulação de pessoas no local do evento.

Dessa forma, a Administração Municipal adotará medidas preventivas e mitigadoras visando minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes da realização das festividades, entre as quais destacam-se:

- Disponibilização de lixeiras e recipientes adequados para coleta de resíduos sólidos em pontos estratégicos do evento;
- Realização de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos durante e após as festividades;
- Orientação ao público e aos comerciantes quanto ao descarte correto de resíduos;
- Observância das normas ambientais e de controle de emissão sonora aplicáveis à realização de eventos públicos;
- Utilização racional de energia elétrica e demais recursos necessários à execução do evento;
- Adoção de medidas voltadas à preservação e organização do espaço público utilizado.

Considerando a natureza temporária da apresentação artística e a adoção das medidas de controle e mitigação previstas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação serão de baixa relevância e plenamente administráveis pela Administração Municipal.

## XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações levantadas e das justificativas apresentadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação da apresentação artística da dupla sertaneja Carreiro & Capataz para compor a programação oficial da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga.

A contratação mostra-se plenamente adequada ao interesse público, considerando a relevância cultural, social, turística e econômica das festividades para o Município, bem como a necessidade de fortalecimento e valorização dos eventos tradicionais promovidos anualmente pela Administração Municipal.

Verificou-se que a dupla possui reconhecimento artístico e estilo musical compatível com a proposta da festividade, atendendo às expectativas do público e contribuindo diretamente para ampliação da participação popular, atração de visitantes e fortalecimento da identidade cultural local.

Além disso, o levantamento realizado demonstrou que a contratação apresenta compatibilidade com a estimativa de custos definida pela Administração, revelando-se solução adequada sob os

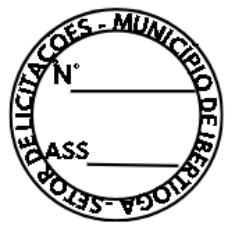


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG

CEP: 36225-000

Tel.: 08000 032 2193 - licitacao@ibertioga.mg.gov.br



aspectos da razoabilidade e economicidade, sem prejuízo da qualidade artística pretendida para o evento.

Restaram igualmente demonstrados os requisitos legais que fundamentam a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública.

Assim, conclui-se que a contratação da dupla Carreiro & Capataz atende de forma satisfatória às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para realização de evento de qualidade, fortalecimento das tradições culturais do Município e promoção de benefícios sociais, culturais, turísticos e econômicos à população de Ibertioga.

Ibertioga – MG, 13 de maio de 2026.

---

Simone Amélia das Dores  
Responsável pela elaboração do ETP